



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.466/2023

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público nº. 01/2020”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

O Concurso Público nº. 01/2020 teve seu término prorrogado para 11 de dezembro de 2023, em virtude da lei Complementar nº. 173/2020.

Visto que a legislação permite a prorrogação de concursos públicos por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo com o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Concurso Público nº. 01/2020, fica prorrogado a partir de 11 de dezembro de 2023, por 02 (dois) anos para os cargos de:

Agente de Pintura
Agente de Sepultamento

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 01 de Dezembro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7930-05F1-104E-E17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VLAMIR DE JESUS SANDEI (CPF 020.XXX.XXX-83) em 01/12/2023 10:35:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/7930-05F1-104E-E17A>